

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

O Coordenador do Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para ESTÁGIO FORENSE, regulamentado pelo Ato Conjunto PGM/OAB nº 06, de 16/08/96, e eventuais alterações posteriores e, ainda, pela Resolução "PGM" nº 450, de 18/02/2003.

I - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 24/02 a 28/03/2003

II -HORÁRIO:

11h às 16h

III - LOCAL:

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa do Ouvidor, nº 04, 8º andar - Centro

IV - VAGAS:

O total das vagas para estagiário é de 145, sendo que todas serão abertas no decorrer dos vinte e quatro meses subseqüentes ao exame de seleção.

V - VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:

R\$ 407,52

VI - DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos de inscrição, de acordo com o art. 7º do Ato Conjunto PGM/OAB nº 06/96, são os seguintes:

VI.1 - a) ficha de inscrição fornecida no ato da inscrição, preenchida pelo candidato, firmando as seguintes declarações na respectiva ficha:

a.1) de que nunca respondeu, nem está respondendo a nenhum inquérito ou processo criminal;

a.2) de que se submete e acata os preceitos do regulamento do Exame de Seleção;

a.3) no caso de candidato parcialmente incapacitado, nos termos do Decreto nº 5.890/86, declaração de que possui deficiência física;

b) comprovante bancário do recolhimento do custo de material do Exame de Seleção, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), mediante depósito no BANCO DO BRASIL a favor do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria-Geral do

Município, conta corrente número 295.183-5, agência 2234-9;

c) 2 (dois) retratos 3x4cm;

d) xerox da carteira de identidade.

VI. 2 - Para início do Estágio, após aprovação no Exame de Seleção, o candidato deverá apresentar, ao ser convocado, através do Diário Oficial do Município do Janeiro - D.O.Rio, os seguintes documentos:

a) certidão de matrícula em Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida;

b) declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 partes do curso de Bacharel;

c) certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;

d) histórico escolar;

e) carteira de Estágio da OAB/RJ, ou protocolo.

VII - A inscrição para o Exame de Seleção será deferida ou rejeitada, motivadamente, pelo Coordenador do Estágio Forense.

VIII - É vedada a inscrição do candidato que não cumprir, neste ato, as exigências do item VI.1 deste Edital.